



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO - CARTA ELETRÔNICA**

**Número de Atendimento:** 2606056400100022301

**Data de retorno do consumidor(a):** 22/06/2026

**Horário:** 10:00h

**DADOS DO CONSUMIDOR(A)**

**Consumidor(a):** MARIA FRANCIMEIRE DA SILVA RODRIGUES

**CNPJ/CPF:** 858.469.023-91

**Endereço:** Rua Capitão Valdemar de Lima - 284 F - Centro - Maracanaú - CE - 61900-025

**Telefone:** (85) 99208-5664

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Razão Social:** Luizacred

**Nome Fantasia:** Luizacred

**CPF/CNPJ:** 02.206.577/0001-80

**Endereço de Correspondência:** Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100 - CENTRO EMPRESARIAL ITAÚ CONCEIÇÃO/N 100 - Parque Jabaquara - São Paulo - SP - 04344-902

**Telefone Institucional:** (11) 2757-1199

**E-mail Institucional:** protocolocentralprocon@itau-unibanco.com.br

**DOS FATOS**

O(A) consumidor(a) acima qualificado comparece a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e, na presença do(a) servidor(a) abaixo qualificado, apresenta os seguintes fatos:

**Relato:**

Relata a consumidora que é titular de cartão de crédito vinculado à Magazine Luiza e que, desde a contratação do referido produto, vem identificando a incidência de tarifas, taxas e outras cobranças que considera indevidas em sua fatura.

Aduz que os valores cobrados se assemelham a encargos decorrentes da utilização de limite de crédito emergencial ou cheque especial, embora afirme não ter realizado qualquer operação que justificasse a incidência de tais encargos. Sustenta, ainda, que não contratou serviços adicionais, seguros, assistências ou quaisquer produtos acessórios que pudessem ensejar as cobranças questionadas.

Informa que buscou esclarecimentos e a solução da demanda junto à empresa reclamada por diversas oportunidades, porém não obteve êxito na resolução do problema, permanecendo as cobranças em sua fatura sem a devida justificativa.



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

Diante da situação narrada, recorreu a este órgão de proteção e defesa do consumidor, requerendo sua intermediação para a solução do conflito.

**Pedido: Requer que a empresa apresente esclarecimentos detalhados acerca da origem e da legitimidade das cobranças realizadas, bem como promova o estorno e/ou a restituição dos valores eventualmente cobrados de forma indevida, com a correspondente regularização de sua conta e de suas futuras faturas.**

Ante o acima exposto, a Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, bem como no parágrafo 1º do artigo 33, do Decreto 2.181/97, REQUER, no prazo de 10 (dez) dias corridos, que seja apresentada resposta eletrônica, com informações POR ESCRITO, a este Órgão ou solução para a questão acima descrita diretamente ao(a) consumidor(a). Na impossibilidade de atendimento ao pedido supra, este Procon requer, no mesmo prazo, resposta eletrônica acerca da negativa, nos termos que dispõe o art. 26, I, do Código de Defesa do Consumidor. Decorrido o prazo, poderá este Órgão instaurar processo administrativo (reclamação) para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como, posteriormente, apreciar a fundamentação desta reclamação para efeito de inclusão do nome do fornecedor nos Cadastros Municipal, Estadual e Federal de Reclamação Fundamentada, nos termos que dispõe o art. 44 do CDC. Adverte, por fim, que a ausência de manifestação no prazo concedido ensejará a apuração de eventual crime de desobediência, nos termos dos arts. 55 e 56 do CDC e 330 do Código Penal.

Maracanaú/CE, 11 de Junho de 2026 .

\_\_\_\_\_  
**Daniela Pinheiro Bezerra de Farias**  
**Diretora Executiva**  
**PROCON - MARACANAÚ**

*Aline Ximenes de Souza*  
**ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente**

Ciente e de acordo:

*Maria Francimeire da Silva Rodrigues*  
**MARIA FRANCIMEIRE DA SILVA RODRIGUES - Consumidor(a)**

Recebido por(assinatura): \_\_\_\_\_